

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de técnico superior para a Divisão Financeira – Referência D – Aviso (extrato) n.º 13529/2023, Diário da República n.º 136 - 2.ª série de 14 de julho – OE202307/0534

ATA N.º 3

Aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, dezassete horas, reuniu o júri designado para o procedimento concursal supra referido, na sede do Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P., doravante designado por IPMA, na Rua C do Aeroporto de Lisboa 1749-077 Lisboa, estando presentes,, Maria Ana Figueira Martins, Vogal do Conselho Diretivo do IPMA, I.P., na qualidade de Presidente do Júri, Bruno Cardoso Baía, Técnico Superior da Divisão Financeira, em substituição do 1.º Vogal efetivo e Célia Maria Abrunheiro Arriaga, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos, como 2.ª Vogal efetiva.-----

A presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos proposta pela presidente do Júri e aprovada por unanimidade:

Ordem de trabalhos:.....

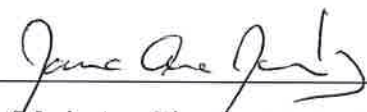
Ponto Único: Cessação do procedimento concursal comum.-----

Tendo em conta a inexistência de candidatos admitidos, verificou-se que o procedimento concursal ficou deserto, não podendo o júri prosseguir com o mesmo. -----

Assim, deliberou o júri, por unanimidade, submeter ao Conselho Diretivo do IPMA, I.P., a cessação do procedimento concursal, por inexistência de candidatos à prossecução do mesmo, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 27.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião a qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do júri nela presentes. -----

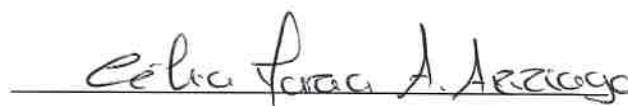
PRESIDENTE DO JÚRI


(Maria Ana Figueira Martins)

1.º VOGAL SUPLENTE


(Bruno Cardoso Baía)

2.ª VOGAL EFETIVA


(Célia Maria Abrunheiro Arriaga)